

Pregão Eletrônico Nº 031/2023 - Análise Técnica da Proposta Retificada - T da S Lustosa

2 mensagens

Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

1 de agosto de 2023 às 10:47

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>, Michel Csasznik <michel.csasznik@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico Nº 031/2023 (SEI nº 2023/000001680-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa T da S Lustosa**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **Divisão de Patrimônio**:

- 1) O objeto ofertado na Proposta e Catálogos atende ao exigido no Termo de Referência/Projeto Básico?
- 2) Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos da Proposta Cadastrada/Ajustada/Retificada?
- 3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia de hoje, **01/08/2023, às 12:00h**.

--



André Luis da Paixão e Silva
Membro da COLIC-TJAM
Fone/WA BuSineSS: (92) 2129-6743



PROPOSTA-ITEM-2-ESTRADO (1).pdf

415K

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

1 de agosto de 2023 às 11:54

Para: Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Michel Csasznik <michel.csasznik@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezado André,

Bom dia,

Segue a análise sobre a proposta retificada da empresa T da S Lustosa, referente ao item 2 do PE031/2023. O valor da proposta ajustada é inferior ao da proposta cadastrada.

Há divergências no catálogo.

Menciona 8.000kg/m² no texto e 20.000kg/m² na tabela de especificações.

Na especificação do catálogo e do modelo na proposta, a altura está listada como 400mm, o que é muito alto para um estrado.

Solicitamos esclarecimentos sobre as divergências.

Considerando ainda que a empresa cita marca própria, e que a produção deste tipo de item necessita de maquinário especializado, questionamos se a licitante é a fabricante.

Manifestação da empresa é necessária para concluir a análise técnica.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]